



**PORTARIA SEMAD N° 0387/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito a legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviços extraordinários no mês de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.107-8, para pagamento único no mês de outubro de 2021. OK  
OK

**Art. 2º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **CARLIANA PEREIRA DE BRITO**, Matrícula Funcional n° 40.448-5, para pagamento único no mês de outubro de 2021. OK  
OK

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2021.**

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de outubro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

18 / 10 / 2021

AmB 60.0703

Funcionária

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração